



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Portaria nº 16, de 5 de fevereiro de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

### **RESOLVE:**

Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Joeck Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco